



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

MARIA
ROSICLER
CRETELLA
07/08/2024
SGP TRT9

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
07/08/2024
TRT9

Vetor: Ofício PCTIR nº 152/2024 - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação com o Estado do Paraná/SEED para realização do Concurso de Poesias em 2024 - premiação com 64 tablets (Nº 324962)

Despacho SGP (ID 11672667)

ID 11672667:

CONCLUSÃO

1. Trata-se de expediente sobre a formalização do termo para celebrar acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED), para realização do Concurso Estadual de Poesias, conforme solicitado pela Excelentíssima Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão ([Ofício PCTIR nº 152/2024](#)).
2. Em cumprimento ao [Despacho SGP ID nº 11552181](#), a Excelentíssima Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, atendeu ao requerido e encaminhou o [termo de cooperação](#) com os ajustes necessários e reencaminhou o plano de trabalho, este sem alteração.
3. Constatou do [Parecer Assejur 151/2024](#) que, atendidas as ressalvas mencionadas naquela peça, a Assessoria Jurídica entendia que a minuta do Termo de Cooperação Técnica e o respectivo Plano de Trabalho passariam a contemplar conteúdos suficientes e necessários para conferir validade e eficácia à espécie de ajuste pretendido, sem necessidade de nova manifestação por aquela unidade.
4. Após contato da Secretaria-Geral da Presidência com os Secretários do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Angélica Maria Juste Camargo e Willians Franklin Lira dos Santos, foi definido que:
 - o PCTIR será a unidade gestora responsável pelo contrato e
 - a servidora Angélica Maria Juste Camargo será fiscal titular e o servidor Willians Franklin Lira dos Santos será fiscal substituto.

Faço o expediente concluso ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9^a Região, Desembargador Célio Horst Waldruff.

Curitiba, data da assinatura.



Maria Rosicler Cretella
Secretária-Geral da Presidência



MARIA
ROSICLER
CRETILLA
07/08/2024
SGP TRT9

DESPACHO SGP ID nº 11672667

I. Encaminhe-se à Secretaria de Licitações e Contratos, para providências em relação aos procedimentos necessários à celebração do referido acordo de cooperação técnica.

II. Notifique-se a Excelentíssima Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, por intermédio dos secretários do referido programa, para ciência.

Curitiba, data da assinatura.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
07/08/2024
TRT9



Despacho SGP ID nº 11672667 - para ciência

1 mensagem

Secretaria Geral da Presidência <sgp@trt9.jus.br>

8 de agosto de 2024 às 14:15

Para: "Ass. Gabinete Dra. Rosemarie" <rosedp_assessoria@trt9.jus.br>, Willians Franklin Lira Dos Santos <willianssantos@trt9.jus.br>, Angelica Maria Juste Camargo <angelicacamargo@trt9.jus.br>

Senhor(a) Secretário(a) do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem,

De ordem de Sua Excelência, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná, Desembargador Célio Horst Waldraff, encaminha-se o Despacho SGP ID nº 11672667, para ciência.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral da Presidência
Telefone: 41 3310-7228



DESPACHO SGP ID nº 11672667.pdf

76K